



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Recomendação Técnica 0135/2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	DESENVOLVE MT
INTERESSADO:	JAIR DE OLIVEIRA MARQUES DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO:	Ausência de disponibilização de informações referente à contratação realizada para o enfrentamento da pandemia de Coronavírus (COVID-19)

Transparência; Coronavírus; COVID-19; Lei 13.979/2020; Orientação Técnica nº 02/2020; Orientação Técnica de Ouvidoria nº 02/2020.

Cuiabá - MT
Maio/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. CONTEXTUALIZAÇÃO**
- 3. ANÁLISE TÉCNICA**
 - 3.1. DA DISPONIBILIZAÇÃO NO SÍTIO DO ÓRGÃO**
 - 3.2. DO CADASTRO NO SIAG/SIAG-C**
- 4. CONCLUSÃO**



1 INTRODUÇÃO

1. Trata-se de Recomendação Técnica emitida em cumprimento a Ordem de Serviço nº 106/2020, expedida para a realização de acompanhamento simultâneo das contratações decorrentes da pandemia de Coronavírus (COVID-19), em atendimento a determinação do Gabinete de Situação, instituído pelo Decreto Estadual nº 407, de 16 de março de 2020; e em cumprimento a missão institucional da Controladoria Geral do Estado - CGE de *Contribuir para a melhoria dos Serviços Públicos prestados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento dos Sistemas de Controles, da Conduta dos Servidores e dos Fornecedores, ampliando a Transparência e fomentando o Controle Social*.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

2. Em consulta ao Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso - Nº 1901, de 05 de maio de 2020, identificou-se que a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT realizou a Dispensa de Licitação nº 10/2020/DESENVOLVE/MT, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

3. Referida contratação, firmada com a empresa SM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, tem como objeto "contratação de pessoa jurídica especializada, em solução digital a fim de disponibilizar ferramenta de acesso ao crédito online (via web e aplicativo)", no valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3 ANÁLISE TÉCNICA

3.1 DA DISPONIBILIZAÇÃO NO SÍTIO DO ÓRGÃO

4. De acordo com o § 2º do art. 4º da Lei 13.979/2020, todas as contratações ou aquisições com fulcro no referido diploma legal deverão ser imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de Acesso a Informação) o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita



Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

5. Suplementarmente, em 31 de março de 2020, a CGE-MT emitiu a Orientação Técnica nº 02/2020 versando sobre às medidas administrativas facultadas aos gestores públicos nas aquisições e contratações de bens necessários ao atendimento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, recomendando a inclusão da informação referente ao objeto contratado ao rol de dados a serem disponibilizadas no sítio do Órgão/Entidade.

6. Em consulta ao sítio do órgão (<http://www.desenvolve.mt.gov.br>), em 22 de maio de 2020, constatou-se que não foi dada publicidade a supracitada contratação.

3.2 DO CADASTRO NO SIAG/SIAG-C

7. Em 26 de março de 2020, a CGE-MT emitiu a Orientação Técnica de Ouvidoria nº 002/2020, instruindo os Órgãos e Entidades que compõem a estrutura do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso a cadastrarem contratos emergenciais relacionados ao Coronavírus (COVID-19) no Sistema Integrado de Aquisições Governamentais - SIAG/SIAG-C.

8. Orientou-se às Unidades Orçamentárias a inserir os dados das aquisições relacionadas à pandemia no Sistema SIAG, e, independentemente de seu valor, cadastrar no SIAG-C, devendo o usuário preencher no campo "Tipo de Contrato / Tipo de Aquisição" o dado "Calamidade Pública" e no campo "Descrição de Pacote / Subtipo" o dado "COVID-19". Referido registro serve para que o Portal da Transparência consuma os dados e disponibilize as informações no sítio oficial do Poder Executivo Estadual.

9. Em consulta ao SIAG, realizada em 22 de maio de 2020, constatou-se que o Órgão/Entidade não efetuou o registro do termo "Calamidade Pública" no campo "Tipo de Contrato / Tipo de Aquisição", bem como do termo "COVID-19" no campo "Descrição de Pacote / Subtipo", inviabilizando desta forma que a informação fosse disponibilizada a sociedade por meio do Portal da Transparência.

4 CONCLUSÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

10. Por todo o exposto, recomenda-se ao DESENVOLVE MT:

10.1. Disponibilizar a contratação ora tratada no sítio da Entidade na rede mundial de computadores (internet), contendo, no mínimo, os seguintes dados: I) Objeto Contratado; II) Nome da Empresa Contratada; III) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da Contratada; IV) Prazo Contratual; e V) Valor da Contratação.

10.2. Inserir os dados da contratação ora tratada no SIAG, e cadastrar no SIAG-C os termos: "Calamidade Pública", no campo "Tipo de Contrato / Tipo de Aquisição"; e "COVID-19", no campo "Descrição de Pacote / Subtipo".

11. Por fim, ressalva-se que este trabalho se voltou para o aspecto da transparência, não analisando os detalhes técnicos da contratação, incluindo a motivação e a fundamentação, que podem ser objeto de auditoria em momento posterior.

À apreciação superior.

Cuiabá, 22 de Maio de 2020

Aprígio Guilherme Miranda de Freitas
Superintendente de Inteligência

Paulo Farias Nazareth Netto
Superintendente de Processos de Agentes Públicos